



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO n.º 051/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2003."

CONSIDERANDO que através do Parecer n.º 142/2004, de 14/12/2004, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou **FAVORAVELMENTE** à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003.

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a Comissão de Economia e Finanças, acolheu integralmente o PARECER, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, cujos pareceres das Comissões supra mencionadas, foram aprovados, um por unanimidade e outro com uma abstenção de voto, na Sessão Ordinária realizada no dia de ontem.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão mencionada, o Plenário, na discussão e votação do Mérito, aprovou por **12 (doze) votos SIM e 02 (dois) votos em abstenção**, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2003, na forma do PARECER n.º 142/2004, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2003.


Art. 2º - Registra-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia do Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de dezembro de 2004.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Esta Resolução foi registrada no livro de atas e publicada no mural da Câmara Municipal em 22/12/2004. E. S. S. S. S.